



Manual de Gerenciamento de Riscos

Versão vigente: maio/2021

Versão anterior: junho/2020

Black Swan

1. OBJETIVO

1.1. Este Manual de Gerenciamento de Riscos (“Manual”) tem por objetivo a apresentação da metodologia para identificação, mensuração, monitoramento e ajuste, quando aplicável, dos riscos das carteiras sob gestão da RAVINIA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA. (“RAVINIA” ou “Sociedade”), a fim de assegurar o enquadramento aos limites de investimento definidos Contratos de Carteira Administrada firmados e nos regulamentos dos fundos de investimento que a Sociedade venha a gerir, bem como o risco operacional relacionado às atividades sociais.

1.2. As diretrizes estabelecidas neste Manual devem ser observadas por todos os colaboradores dedicados à atividade de análise, gestão e risco, os quais devem assegurar o perfeito entendimento seu do conteúdo, mediante a assinatura do Termo de Adesão e Confidencialidade, o qual deverá ser coletado até o último dia do mês subsequente à contratação de novo colaborador, sendo arquivado na sede da Sociedade em meio físico ou digital.

1.3. O referido Termo de Adesão e Confidencialidade será coletado ainda de terceiros contratados para apoiar nos processos descritos neste Manual que, porventura, tiverem acesso às informações confidenciais a respeito da Sociedade, seus colaboradores, carteiras sob gestão e investidores/clientes, salvo se este compromisso já tiver sido firmado entre as partes mediante a assinatura do correspondente Contrato de Prestação de Serviços.

1.4. A fim de cumprir o seu objetivo, esta Manual será revisada, anualmente, pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, salvo se os testes de aderência realizados evidenciem inconsistências que demandem revisão em periodicidade menor. Sempre que alterada, será mantido o controle de versões, e circulada aos colaboradores para conhecimento e assinatura do Termo de Adesão e Confidencialidade supramencionado.

1.5. Em caso de dúvidas ou necessidade de aconselhamento, o colaborador deve buscar auxílio junto o Diretor de Risco, Compliance e PLD.

2. GOVERNANÇA

2.1. O Departamento de Risco é composto por uma equipe formada por 2 (dois) profissionais: o Diretor de Risco, Sr Diego Acyr Lima Barão, e o Analista de Risco, Sr. Lorenzo Tinelli. Tais profissionais acumulam, ainda, as responsabilidades pelos departamentos de Compliance e PLD, conforme disposto no item 2.7 abaixo.

Black Swan

2.1.1. A estrutura de gerenciamento de risco é totalmente independente da gestão de recursos de terceiros, conforme atribuições abaixo definidas:

Diretor de Risco: responsável pela definição da metodologia de que trata este Manual, mensuração e o monitoramento dos riscos aos quais a Sociedade e as carteiras sob gestão encontram-se expostas, assegurando que sejam tomadas todas as providências necessárias para ajustar continuamente a exposição aos limites de risco.

Neste sentido, compete o Diretor de Risco, sem prejuízo de outras rotinas descritas neste Manual, a análise dos relatórios internos de risco, verificação da observância da metodologia e demais procedimentos ora definidos pela equipe de risco. Ademais, é de sua responsabilidade a orientação da equipe no que se refere ao arquivamento de relatórios e demais documentos que fundamentam as atividades e decisões no âmbito da gestão de riscos, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

(ii) Equipe de Risco: elaboração dos relatórios de riscos, indicando nestes os seus pontos de atenção, os quais são enviados o Diretor de Risco, para aprovação e conclusões e, em seguida, aos membros da equipe de gestão; manutenção da atualização do sistema proprietário utilizado na gestão de riscos das carteiras; realização de testes de aderência aos parâmetros utilizados e verificação da eficácia das métricas utilizadas, no mínimo, anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Sociedade detiver outras carteiras sob gestão.

Tais testes devem levar em consideração os seguintes aspectos, no mínimo: (i) mudanças regulatórias; (ii) modificações relevantes nas carteiras sob gestão; (iii) alterações nas condições de mercado vigentes no que diz respeito a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade em função de mudanças de conjuntura econômica; (iv) variações históricas dos cenários eleitos para os testes de estresse e aderência; (v) mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio; (vi) crescente sofisticação e diversificação dos ativos; e (vii) eventuais deficiências encontradas, dentre outras.

2.2. O departamento de Risco utiliza o sistema Portfolio & Risk Analytics (PORT) da Bloomberg e complementa com ferramentas desenvolvidas internamente a partir de planilhas em Excel alimentadas com APIs conectadas ao Terminal Bloomberg.

2.3. O departamento de Risco possui total independência para o desempenho das suas funções e tomada de decisão na sua esfera de atuação, sem qualquer subordinação às demais áreas da Sociedade.

Black Swan

2.4. Os membros da equipe de risco têm a prerrogativa de zerar operações que extrapolem os limites pré-estabelecidos, caso a equipe de gestão não adote as devidas providências necessárias, conforme descrito neste Manual.

2.5. Sem prejuízo do acima definido, a equipe de risco tem autonomia e autoridade para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela Sociedade, ainda que estas não acarretem no desenquadramento da carteira.

2.6. O Diretor de Risco se reporta diretamente aos sócios e Diretores da Sociedade, em especial para relato dos resultados das atividades e demais assuntos relacionados à gestão de riscos. Tais reportes ocorrem através de reuniões com o objetivo de consolidar informações relacionadas à atividade de gestão de risco.

3. DEFINIÇÕES

3.1 Risco de Mercado

Consiste no risco de variação no valor dos ativos das carteiras sob gestão. O valor dos títulos e valores mobiliários pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras.

3.2 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como:

- I. a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II. a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

3.3 Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como:

- I. o não cumprimento pelo devedor de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;
- II. a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do devedor;
- III. a redução de ganhos ou remuneração;
- IV. as vantagens concedidas na renegociação; e

**Black
Swan**

V. os custos de recuperação.

Black Swan

3.4 Risco de Contraparte

Por contraparte, entendem-se emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores, os quais também estão diretamente ligados ao risco de crédito, razão pela qual a Sociedade o gerenciamento conjunto dos riscos de crédito e de contraparte.

Para todas as outras operações que não envolvem crédito, a RAVINIA trabalha com risco de contraparte de câmaras de liquidação e custódia.

3.5 Risco Operacional

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- I. Fraudes internas;
- II. Fraudes externas;
- III. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV. Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- V. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- VI. Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- VII. Falhas em sistemas de tecnologia da informação;
- VIII. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

4. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

Metodologia para Identificação e Métricas de Mensuração do Risco de Mercado

Os indicadores utilizados como medida de risco de mercado são o *Value at Risk* (VaR) histórico e paramétrico e o *Stress Test*.

O cálculo do *Value at Risk* (VaR) é um método de se obter o valor esperado da máxima perda (ou pior perda) dentro de um horizonte de tempo com um intervalo de confiança. Ele mede a pior perda esperada, ao longo de determinado intervalo de tempo, sob condições normais de mercado e dentro de determinado nível de confiança.

Value at Risk (“VaR”): fator de confiança de 5% como limitador de exposição.

Black Swan

Paramétrico: Calcula o VaR paramétrico para o horizonte de tempo de 01 (um) dia útil considerando o desvio padrão amostral da série de retornos do maior período disponível.

O *Stress Test* mensura a perda máxima de uma carteira através de um cenário de preços extremo dos ativos, a fim de evitar uma exposição excessiva ao risco de mercado.

Os limites de exposição são fixados pelo Diretor de Risco, sendo avaliada a necessidade de ajuste mensalmente através das conclusões apostas nos relatórios gerenciais de risco.

Processo de Acompanhamento do Gerenciamento do Risco de Mercado

A Sociedade realiza a medição do VAR (histórico e paramétrico), da volatilidade, da liquidez e da correlação das carteiras pelo sistema PORT do Bloomberg. Em Excel, é usado um sistema proprietário para analisar a assimetria das posições e da carteira e usamos a Fronteira Eficiente para ajustar as posições do portfólio e reduzir a volatilidade de forma geral.

A Sociedade utiliza também um stop somente para as posições de trade (táticas), porém as posições estratégicas da carteira são protegidas normalmente aumentando algum ativo descorrelacionado (ex.: dólar ou opções).

A partir do monitoramento diário do enquadramento do risco das carteiras, conforme acima definido, compete à equipe de risco apresentar a análise das oscilações de risco internamente, alertando a equipe de gestão caso esta esteja prestar a extrapolar o limite de risco pré-estabelecido, funcionando como um limite preventivo. No caso de extrapolação do limite operacional previsto, a equipe de gestão será alertada e orientada pela equipe de risco para que tome providências imediatas.

5. DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Metodologia para Identificação e Métricas de Mensuração do Risco de Liquidez

A Sociedade prioriza, para carteiras administrada e para os fundos de investimento a serem geridos, investimentos em ativos líquidos com o intuito de evitar o risco de liquidez na zeragem das posições, além de propiciar maior agilidade nas mudanças de posições e a consequente proteção nos períodos de maior volatilidade. Além disso, a Sociedade não opera ativos de crédito privado. Ativos de baixa liquidez podem fazer parte das carteiras, contudo, existindo estes casos suas posições tendem a não ser expressivas.

Black Swan

A mensuração e controle de risco de liquidez é realizada semanalmente e formalizada através dos relatórios de risco divulgados pela Equipe de Risco que permitem saber quanto tempo será necessário para liquidar cada investimento ou todos os investimentos da carteira.

Os limites de concentração dos ativos são definidos junto aos clientes, respeitados seus perfis de risco. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, e caso seja identificado qualquer desenquadramento, o Diretor de Risco notifica o Diretor de Gestão para que esse enquadre o limite de concentração.

Processo de Acompanhamento Gerenciamento de Risco de Liquidez/Concentração

O monitoramento da liquidez das carteiras administradas se dá mensalmente e para os fundos será semanal, para verificar a adequação das seguintes premissas:

- Relatório de Liquidez de Ativos: analisa o tempo previsto para liquidação de um ativo com base no volume diário negociado pelo mesmo historicamente e a representatividade em relação a carteira total. Para a determinação da expectativa de prazo para a liquidação de cada ação, é utilizado até o limite de 5% da média da quantidade diária negociada no mercado para o referido ativo, em uma janela que compreende os últimos 30 pregões.
- Relatório de Fluxo de Caixa Operações: com base no total de títulos públicos, caixa, margens de garantia requeridas, previsão de ajustes de futuros BM&F e liquidação financeira de operações de bolsa, mostra a previsão da disponibilidade de caixa em um horizonte temporal compreendendo em D+1 e D+2.

A análise das oscilações de risco diárias é de responsabilidade da equipe de risco, que alertará a equipe de gestão caso esta esteja prestes a extrapolar o limite de risco pré-estabelecido, funcionando como um limite preventivo. No caso de extrapolação do limite operacional previsto, a equipe de gestão será alertada e orientada pela equipe de risco para que tome providências imediatas.

Testes de Estresse

Os testes de estresse levarão em consideração as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotação do Fundo. Os mencionados testes são realizados semestralmente

Desenquadramento: situações especiais de iliquidez

Black Swan

O Diretor de Risco deverá consultar a equipe de Gestão para avaliar a forma mais eficiente e rápida de readequar os investimentos da carteira aos critérios estabelecidos. Em caso de não concordância das medidas a serem tomadas, o Diretor de Risco tem autoridade para implementar suas decisões.

Ainda assim, sempre que identificada uma situação excepcional de iliquidez, o administrador do fundo deverá ser alertado, podendo, inclusive, fechar o fundo para resgates.

6. GERENCIAMENTO DE RISCOS DE CRÉDITO E DE CONTRAPARTE

Metodologia para Identificação e Métricas de Mensuração do Risco de Crédito e Contraparte

O gerenciamento do risco de crédito/contraparte consiste: (i) no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais do seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão; (ii) do estabelecimento de limites consistentes com as estratégias de negócios; e (iii) adoção de metodologias voltadas a sua administração.

Processo de Acompanhamento do Gerenciamento do Risco de Crédito e Contraparte

Como parte integrante do risco de crédito existe a etapa de análise, seleção e monitoramento dos ativos das carteiras geridas pela RAVINIA. São levantadas as características básicas de cada ativo, a partir das quais se opta por iniciar ou não as demais análises abaixo. As informações geralmente dizem respeito, mas não se limitam, ao emissor, prazos, taxas, indexadores, estrutura, pulverização, garantias e condições.

A equipe de análise compila e analisa, mensalmente, no caso de fundos, trimestralmente, no caso de empresas-lastro, os dados divulgados sobre os ativos da carteira. Os parâmetros utilizados para a mensuração do risco de crédito são previamente definidos pela equipe de gestão, de acordo com as características das carteiras, respectivas políticas de investimento, garantias negociadas e outros fatores definidos pela equipe.

Caso haja qualquer fato ou alteração na *performance*/comportamento de um ativo e/ou de seu respectivo emissor, um analista é designado para investigar a questão e esclarecer os pontos levantados.

7. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

Black Swan

O gerenciamento do risco operacional é executado pela RAVINIA através de rotinas e controles internos que têm por objetivo minimizar a possibilidade de falhas sistêmicas e humanas.

Todas as operações realizadas são registradas nos sistemas de negociação e passam por uma conferência diária. Caso seja detectada alguma posição divergente, primeiramente é rastreada se a origem do erro parte dos sistemas utilizados, dos prestadores de serviços ou de algum colaborador interno. Em situações que a RAVINIA não é responsável, a solicitação de correção da falha é imediata. Já quando o equívoco é interno, o gestor é acionado para tomar as providências cabíveis.

A fim de minimizar possíveis erros do administrador dos fundos, a carteira diária é monitorada paralelamente ao do prestador de serviço e validada pela gestora. Ao identificar qualquer discrepância é solicitada a correção imediata.

Os sistemas e arquivos operacionais essenciais ao funcionamento da gestora são armazenados em nuvem, mitigando o risco de danos aos ativos físicos.

8. RELATÓRIOS DE RISCO

São elaborados relatórios de risco pela Equipe de Risco, os quais são enviados para análise do Diretor de Risco e Equipe de Gestão.

9. REVISÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS

O Diretor de Risco é responsável pela guarda dos documentos relacionados à análise e monitoramento da liquidez dos ativos que compõem as carteiras sob gestão, em especial aqueles contendo as justificativas sobre decisões de investimento/desinvestimento em função da liquidez de determinado ativo.

A aderência dos parâmetros utilizados nos sistemas e eficácia das métricas utilizadas devem ser revisadas anualmente, bem como sempre que necessária a adequação dos controles estabelecidos ou, ainda, quando a Sociedade detiver outras carteiras sob gestão.

A presente Política será revisada, no mínimo, anualmente, salvo se os eventos mencionados demandarem ajustes em períodos menores.